



A/C Moirone

*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 6.209 de 11 de março de 2005.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária - 01 - Fundo Municipal da Saúde com Recursos Próprios -FMS**

1201-1030101072.062 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos Próprios  
3.3.9.0.92.39.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1414).....R\$1.300,00 ✓

**Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária - 02 - Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados-FMS**

1202-1030101072.071 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – PAB/FIXO  
3.3.9.0.92.39.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1514).....R\$ 470,00 ✓

1202-1030201072.081 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – MAC – Média Complexidade  
3.3.9.0.36.30.00.00 – Serviços Médicos e Odontológicos (1686).....R\$ 20,00 ✓

1202-1030501072.084 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – Epidemiologia e Controle de Doenças  
3.1.9.0.11.45.00.00 – Férias – Abono Constitucional (1755).....R\$ 200,00 ✓

**Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**Unidade Orçamentária - 01 – Unidades Subordinadas**





*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

1401-2060600872.110 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura	
3.3.9.0.30.04.00.00 – Gás e outros Materiais Engarrafados (2105).....	R\$ 1.200,00 ✓
3.3.9.0.30.21.00.00 – Material de Copa e Cozinha (2111).....	R\$ 90,00 ✓
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 3.280,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária - 01 - Fundo Municipal da Saúde com Recursos Próprios -FMS**

1201-1030101072.062 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos Próprios	
3.3.9.0.33.03.00.00 – Locação de Meios de Transporte (1378).....	R\$ 1.200,00 ✓
3.3.9.0.39.78.00.00 – Limpeza e Conservação (1406).....	R\$ 100,00 ✓

**Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária - 02 - Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados-FMS**

1202-1030101072.071 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – PAB/FIXO	
3.3.9.0.39.83.00.00 – Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos (1512).....	R\$ 470,00 ✓
1202-1030501072.084 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – Epidemiologia e Controle de Doenças	
3.1.9.0.11.01.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores (1753).....	R\$ 200,00 ✓
1202- 1030201072.127 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União –MAC- Média Complexidade	
3.3.9.0.92.36.00.00 – Serviços de Terceiros – P.Física (2275).....	R\$ 20,00 ✓

**Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**Unidade Orçamentária - 01 – Unidades Subordinadas**

1401-2060600872.110 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura	
3.3.9.0.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis (2113).....	R\$ 1.290,00 ✓
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 3.280,00</b>







*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

*Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS*

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 11 de março de 2005.

  
**JOSE ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração